

DECRETO N. 18.408, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros dos
Conselhos Tutelares de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providencias.”;

Considerando o Capítulo VI da Lei n. 6.428 de 20 de novembro de 2003, que consolida a Legislação Municipal sobre à Assistência Social, com suas alterações;

Considerando a Resolução n. 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Considerando o processo de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares de São José dos Campos para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 9 de janeiro de 2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 159.601/19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros dos Conselhos Tutelares de São José dos Campos, conforme abaixo:

I – membros Titulares:

- a) Alessandro Aparecido Mirachi;
- b) Allan Philippe Santos Göpfert Pinto Elias;
- c) Amandio Marcos Fernandes;
- d) Ana Maria da Silva Raimundo;
- e) Ana Paula Diniz Oliveira Novellino;
- f) Célia Aparecida de Souza;



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

- g) Douglas de Souza Soares;
- h) Juliana Carolina de Carvalho Lopes;
- i) Lilian Aparecida Ramos Santos;
- j) Luiz Adolfo Ferreira Vila;
- k) Marcelo Ribeiro dos Santos;
- l) Marco Aurélio de Souza Freire;
- m) Maria Helena Vicente;
- n) Neci Barroso Araújo;
- o) Rogério Bastos Vasconcelos;
- II – membros Suplentes:
 - a) Antônio de Assis;
 - b) Evelyn Graziela Sanches Pontes;
 - c) Fabiana Bastos Doneda Loureiro;
 - d) Gemima Ester de Oliveira;
 - e) Isabel Rosane Guardi Tavares;
 - f) Klaus Daniel Pimenta;
 - g) Maria Daniela Ferreira Cavalcante;
 - h) Paula Gonçalves Freire;
 - i) Rosangela Aparecida da Silva;
 - j) Sônia Maria da Silva Gomide Priante;
 - k) Thelma Cristina Barzan de Mattos;
 - l) Vanessa Cristina Mesquita;



2

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

m) Verônica Miranda de Araújo;

n) Wellington Domingos Valentim.

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares nomeados nos termos deste Decreto observarão o disposto no Capítulo VI da Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, que consolida a Legislação Municipal sobre Assistência Social e na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

São José dos Campos, 7 de janeiro de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



Edna Lúcia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo